

II - Caberá ao Assessor Pedagógico validar os dados inseridos pela Unidade Escolar.

a) O calendário aprovado pela Assessoria Pedagógica não poderá ter mais alterações.

Art. 4º As Assessorias Pedagógicas deverão articular com as Secretarias Municipais de Educação, a possibilidade de compatibilização do calendário das unidades escolares quanto à data de início e término do horário de atendimento e do ano letivo, bem como regulamentar as férias previstas, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades, observando a data máxima de inserção do calendário, previsto no Artigo 7º desta Portaria.

Art. 5º Estabelecer o início do ano letivo em **15.02.18** e o término em **21.12.18** nas unidades escolares estaduais.

I - Ao término do 1º semestre letivo, ocorrerá o período de recesso escolar, pelo prazo de 15 dias, a partir de **14 de julho a 29 de julho de 2018**, destinado aos alunos e professores que estejam em regência de turma (sala de aula), articulação da aprendizagem, sala de recursos multifuncionais, intérprete de libras, instrutor surdo, auxiliar de turmas e motoristas lotados nas escolas estaduais;

II - Ao término do ano letivo, ocorrerá o período de férias escolares com início em **26.12.18** e término em **24.01.19**, pelo prazo de 30 dias.

Parágrafo único. As férias dos demais servidores lotados nas unidades escolares e não contempladas neste artigo serão tratadas em Portaria específica.

Art. 6º Para atender à organização escolar própria da Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena, o calendário escolar poderá ser adequado à realidade de cada região, obedecendo às exigências previstas na legislação de ensino quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual.

Parágrafo único. Caberá a Equipe Gestora da escola encaminhar o calendário escolar à Assessoria Pedagógica, que se responsabilizará pela inserção no Sigeduca e ao NAJ/CNOE, para análise, acompanhamento e validação.

Art. 7º Determinar que após o término das férias escolares, referente ao período 2017/2018, o professor da educação básica, efetivo e/ou estabilizado, retorne as suas atribuições funcionais, **na unidade escolar de lotação**, para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas; planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo/2018; auxiliar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, no processo de composição do quadro de pessoal e demais atividades pertinentes.

Parágrafo único. A partir do dia **25.01.18**, as escolas realizarão as atividades relativas à atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e organização da Semana Pedagógica/2018, conforme disposto na Instrução Normativa nº 014/2017/GS/SEDUC/MT, conforme cronograma:

- a) **25.01.18** - retorno das férias escolares (efetivos) (2017/2018) e início do processo de atribuição/2018 (para os servidores efetivos - na escola);
- b) **29.01.18 a 30.01.18** - atribuição aos servidores efetivos - na Assessoria Pedagógica);
- c) **01.02.18** - atribuição a adicionais (na escola);
- d) **02.02.18 a 05.02.18** - atribuição a contrato temporário;
- e) **05.02.18 a 09.02.18** - realização das atividades da Semana Pedagógica;
- f) **15.02.18** - início do ano letivo;
- g) **21.12.18** - término ano letivo
- d) **14.07.18 a 29.07.18** - recesso escolar;
- e) **26.12.18 a 24.01.19** - férias escolares 2018/2019.
- f) **Demais datas** - Anexo II desta Portaria.

Art. 8º Para atender ao calendário letivo/2018, os professores deverão inserir até o prazo máximo de **22.12.17**, os dados da vida acadêmica dos alunos no Diário de Classe/2017, versão eletrônica, possibilitando a Secretaria Escolar realizar o fechamento do respectivo ano letivo, até **29.12.17**, no Sigeduca/GED para que o processo de atribuição

PORTARIA Nº 362/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Calendário Escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio deverá ter no mínimo 200 (duzentos) dias letivos e respeitar a carga horária estabelecida nas matrizes curriculares.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Jurídico - NAJ/CNOE encaminhará para as Unidades Escolares o modelo de calendário 2018, com datas estabelecidas para adequações às suas especificidades, anexo a esta portaria.

I - Caberá a Unidade Escolar preencher esse modelo, aprová-lo em Assembleia Geral e encaminhar assinado pelo Diretor, Presidente do CDCE e Assessor Pedagógico para o e-mail gestao_legislacao@seduc.mt.gov.br no período de **16.10.17 a 23.10.17**.

Art. 3º Com a finalidade de atender o cadastro no Sigeduca/GPE/Calendário, as unidades escolares irão, no período de **16.10.17 a 23.10.17**, inserir, atualizar, ajustar ou confirmar as informações no que se refere a:

I - O Diretor da Unidade Escolar deverá observar as datas estabelecidas nesta Portaria e inserir os dados aprovados conforme Artigo 2, inciso I.

de aulas não seja comprometido.

Art. 9º Compete à Assessoria Pedagógica acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 10 Os casos omissos serão solucionados pelas SAGPE, SAPE E SAGI, de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

OUTRAS DATAS

Ação	Início	Fim	Responsável
Dia D da Educação - posterior ao IDEB	03/09/2018	03/09/2018	Escola
Dia da família na escola	10/08/2018	10/08/2018	Escola
Validação do calendário em assembleia geral pela comunidade escolar	16/10/2017	23/10/2017	Escola/Assessoria Pedagógica
Alteração de matrizes inconsistentes	30/10/2017	15./11/2017	SAPE
Definição e aprovação do calendário 2018	16/10 /2017	23/10/2017	Escola/Assessoria
Período de validação de matrizes	16/11/2017	16/12/2017	SAPE/Escola
Liberação no Perfil do Diretor para lançamento do calendário 2018 no Sigeduca/GPE- Calendário	16/10/2017	23/10/2017	CNOE
Início do período de validação do Calendário das EE no Modulo GPE pelo Assessor Pedagógico	16/10/2017	23/10 /2017	Assessoria Pedagógica
Validação de calendários/matrizes das Escolas *Municipais e Particulares pela Assessorias Pedagógicas	01/12/2017	15/01/2018	Assessoria Pedagógica
Atualização da identificação da escola	30/10/2017	15/11/2017	Diretor/Secretário
Solicitação de inclusão e exclusão de ambientes	13/11/2017	22/12/2017	NFOE
Importação dos ambientes	04/12/2017	22/12/2017	NFOE
Replicação de matrizes	16/11/2017	16/12/2017	SAPE/Escola
Solicitação de cadastro para matrícula web	27/11/2017	17/01/2018	Escola
Devolução da ficha de rematricula - prazo máximo	16/11/2017	07/12/2017	Escola
Fim do Ano Letivo 2017	22/12/2017	-	-
Finalização do ano letivo de 2017 no Sistema SigEduca	23/12/2017	29/12/2017	Escola
Rematricula	26/12/2017	06/01/2018	Escola
Prazo máximo para fechamento do ano letivo 2017	29/12/2017	-	-
Matrículas oriundas do processo de redimensionamento	02/01/2018	06/01/2018	Escola
Parametrizar vagas das Creches no Sistema - prazo máximo	04/01/2018	-	Creche
Período de Matrícula WEB	08/01/2018	19/01/2018	-
Parametrizar vagas no Sistema 1ª Etapa - prazo máximo	10/01/2018	-	Escola
Matricula CRECHE	11/01/2018	12/01/2018	Creche
Parametrizar vagas no Sistema 2ª Etapa - prazo máximo	15/01/2018	-	Escola
Cancelamento de turmas cadastradas que não atingiram o nº mínimo de alunos - prazo máximo	24/01/2018	-	NUFE
Formação de Turmas - prazo máximo	24/01/2018	-	Escola
Prazo máximo para autorização de turmas	24/01/2018	-	-
Período de Atribuição	25/01/2018	02/02/2018	-
Semana Pedagógica (2018)	05/02/2018	09/02/2018	Escola
Início do ano letivo 2018	15/02/2018	-	-
Término do 1º Semestre	13/07/2018	-	-
Recesso Escolar - férias para professores e alunos	14/07/2018	29/07/2018	-
Início do 2º Semestre	30/07/2018	-	-
Término do 2º Semestre	21/12/2018	-	-
Fim do ano letivo 2018	21/12/2018	-	-

Anexo II



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE -----
ESCOLA -----

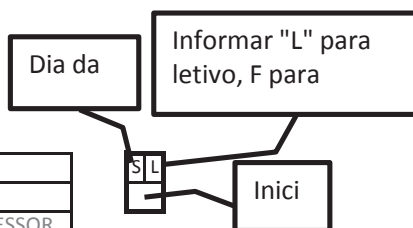
PG-01

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de L																														
JANEIRO	S	F	T	F	F	O	F	F	O	F	S	F	F	O	F	F	O	F	S	F	F	O	F	F	O	F	S	F	F	O	F	F	O	F	0																											
FEVEREIRO	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	F	O	P	F	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	10																										
MARÇO	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	F	S	21																				
ABRIL	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	F	S	21													
MAIO	T	F	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	F	21																			
JUNHO	S	P	F	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	20									
JULHO	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	12	
AGOSTO	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	23						
SETEMBRO	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	19
OUTUBRO	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	22		
NOVEMBRO	Q	L	S	F	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	17								
DEZEMBRO	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	D	S	L	T	L	Q	L	Q	L	S	L	S	15

Obs.: Anexar Ata de aprovação do Calendário Escolar pelo CD

201

Anexo III



LEGENDA	
F	FÉRIADO
FP	FÉRIAS PROFESSOR
AT	ATRIBUIÇÃO
L	LETIVO
PF	PONTO FACULTATIVO
IB	INICIO BIMESTRE
FB	FIM BIMESTRE
IAL	INICIO DO ANO LETIVO
FAL	FINAL DO ANO LETIVO
M	MATRICULA
CC	CONSELHO DE CLASS
SP	SEMANA PEDAGÓGICA

Resumo	
Quantidade de dias letivos 1º Bimestre	50
Quantidade de dias letivos 2º Bimestre	55
Quantidade de dias letivos 3º Bimestre	50
Quantidade de dias letivos 4º Bimestre	47
Período de Atribuição E SUAS ETAPAS	25/01/2018
Período de Atribuição E SUAS ETAPAS	02/02/2018
Início do ano letivo - IAL	15/02/2018
Fim do ano letivo - IAL	21/12/2018
Início-Férias de 15 dias professores e alu	14/07/2018
Fim - Férias de 15 dias professores e alu	29/07/2018
Data Limite para Reclassificação/Enturn	31/03/2018
Data- Início das Matrículas Extraordinár	31/03/2018
Início do 1º Bimestre	05/02/2018
Fim do 1º Bimestre	23/04/2018
Início do 2º Bimestre	24/04/2018
Fim do 2º Bimestre	13/07/2018
Início do 3º Bimestre	30/07/2018
Fim do 3º Bimestre	08/10/2018
Início do 4º Bimestre	09/10/2018
Fim do 4º Bimestre	21/12/2018

Pg 02

Carnaval	13/02/2018
Ponto Facultativo	14/02/2018
Sexta Feira Santa	30/03/2018
Ponto Facultativo	30/04/2018
Dia do Trabalho	01/05/2018
Corpus Christi	31/05/2018
Ponto Facultativo	01/06/2018
Independência	07/09/2018
Nº Srª Aparecida	12/10/2018
Finados	02/11/2018
Progrmação da República	15/11/2018
Ponto Facultativo	16/11/2018
Ponto Facultativo	19/11/2018
Conciencia Negra	20/11/2018
Dia D ducação MT	31/08/2018
Familia na Escola (DIA LETIVO)	14/04/2018

Diretor

Presidente do CDCE

Assessor(a) Pedagógico(a)